



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

1.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013.

1.2. Para o cumprimento do disposto no inciso I art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DIVISÃO POR GRUPOS

2.1. O presente termo de referencia é oriundo das solicitações de despesas N° 20200618001/20200618002 (Secretaria Municipal da Educação), 20200622001(Gabinete do Prefeito), 20200624001 (Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças), 20200625002 (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos), 20200626002 (Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos) e 20200629003 (Secretaria Municipal de Saúde).

2.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR GRUPO.**

2.3. Justificativa para divisão de Grupos

2.3.1. Quanto à divisão técnica dos grupos os itens foram reunidos em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a aquisição, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



2.3.2. No objeto em tela caso fosse adotado o crit rio de julgamento por item geraria um n mero muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordena o das atividades, pois as secretarias solicitantes n o disp em de servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado n mero de contratos. Desta feita optamos pelo crit rio de julgamento menor Pre o por Grupo.

2.3.3. No que diz respeito ao princ pio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contrata o do aludido objeto sobrecarrega a administra o p blica e encarece o contrato final, haja vista tamb m que os licitantes possuem margem de negocia o maior por estarem comercializando uma maior parcela (grupo) do objeto licitado, dessa forma na divis o por grupo do objeto em tela h  um grande ganho para a Administra o na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseq entemente, numa redu o de pre os a serem pagos pela Administra o.

GRUPO I: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICA�O	UND.	QTDE.	VALOR DE REFER�NCIA	
				VR. UNITARIO	VR. TOTAL
01	�CIDO MURI�TICO - acondicionando em embalagem contendo 01 litro.	LITRO	1250	R\$ 3,75	R\$ 4.687,50
02	AGUA SANIT�TIRIA - cloro ativo, para lavagem de pias	LITRO	9240	R\$ 3,81	R\$ 35.204,40
03	DESIFETANTE L�QUIDO AROMATIZADO - acondicionando em embalagem contendo 01 litro.	UNID	8156	R\$ 4,40	R\$ 35.886,40
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ 75.778,30					

GRUPO II: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICA�O	UND.	QTDE.	VALOR DE REFER�NCIA	
				VR. UNIT�RIO	VR. TOTAL
01	�LCOOL EM GEL BACTERICIDA - �lcool em gel para uso em superf�cies fixas, embalado em frasco com tampa de rosca que n�o permita	FRASCO	3208	R\$ 8,63	R\$ 27.685,04



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



	vazamentos, acondicionado em embalagem contendo 500g. Graduação alcóolica de 70º INPM, autorizado pela ANVISA				
02	ÁLCOOL EM GEL 70% - para uso das mãos, álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INMP. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa. Embalagem plástica resistente, 500 ml e para uso externo com válvula.	UNID	1.500	R\$ 9,68	R\$ 14.520,00
03	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO - em embalagem 5 lts - álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INMP. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa.	UNID	200	R\$ 92,60	R\$ 18.520,00
04	ALCOOL ETÍLICO COMUM - embalagem para frasco, com tampa de rosca embalagem de 1 litro.	LITRO	1.100	R\$ 7,22	R\$ 7.942,00
05	LIMPA VIDROS - acondicionado em embalagem contendo 500 ml	UNID	360	R\$ 3,04	R\$ 1.904,40
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ 69.761,44					

GRUPO III: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	AVENTAL PARA COZINHA - tecido com revestimento poliuretano impermeável, ajustável, medindo: 48cm x 68cm, cores diversas.	UNID	155	R\$ 11,15	R\$ 1.728,25
02	COADOR DE CAFÉ - modelo tradicional, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado (não	UNID	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



	enferruja) e malha 100% algodão, tamanho: médio diâmetro 15 cm aproximadamente.				
03	FLANELA - 100% algodão, 40 x 60 cm.	UNID	400	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00
04	LUVA PARA LIMPEZA - composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada.	PAR	290	R\$ 2,07	R\$ 600,30
05	PANO DE CHÃO CRU - 48 cm x 73 cm, absorvente lavável e durável.	UNID	1.780	R\$ 2,56	R\$ 4.556,80
06	PANO DE PRATO - 45 cm x 78 cm, 100% algodão, em banhado nas laterais, absorvente, lavável, cor branca.	UNID	560	R\$ 2,48	R\$ 1.388,80
07	PANO MULTIUSO PERFEX - absorve facilmente gorduras e demais sujicidades, e é fácil de lavar. Composição 70% de visco e 30% de Poliéster, Pacote c / 05 panos de 30cm x 50cm.	PACOTE	50	R\$ 2,66	R\$ 133,00
08	TAPETE PARA BANHEIRO - 50 CM X 70 CM	UNID	650	R\$ 13,30	R\$ 8.645,00
09	TOALHA DE ROSTO - COR BRANCA, PELUDA, 100% ALGODÃO, MACIA, MEDINDO 75CM x 45CM.	UNID	360	R\$ 11,80	R\$ 4.248,00
VALOR TOTAL R\$ 23.614,55					

GRUPO IV: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	POTE RETANGULAR - embalagem de pote retangular de plástico, capacidade aproximada para 750 ml, com tampa	UNID	300	R\$ 4,16	R\$ 1.248,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



	articulada.				
02	PRATO DESCARTÁVEL RASO - em plástico atóxico, raso, 21 cm de diâmetro, na cor branca. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	400	R\$ 2,39	R\$ 956,00
03	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO - em plástico atóxico, fundo, 15 cm de diâmetro, na cor branca. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	400	R\$ 1,31	R\$ 524,00
04	COLHER DESCARTÁVEL: para sobremesa, transparente, pacote com 50 unidades, tamanho aproximado 12,50 cm.	PACOTE	30	R\$ 4,71	R\$ 141,30
05	COPO DESCARTÁVEL 100 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 2,87	R\$ 430,50
06	COPO DESCARTÁVEL 150 ML - pacote com 100 unidades.	PACOTE	850	R\$ 2,31	R\$ 1.963,50
07	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.400	R\$ 2,22	R\$ 3.108,00
08	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250 ML - pacote com 100 unidades.	PACOTE	700	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
09	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.150	R\$ 3,60	R\$ 4.140,00
VALOR TOTAL R\$ 15.731,30					

GRUPO V: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	SABÃO EM BARRA - sabão em barra, 200g cada barra, neutro, glicerinado. Embalagem contendo 05 unidades. acondicionado em caixa contendo 10x15x200.	EMBALAGEM	260	R\$ 9,61	R\$ 2.498,60



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



02	SABÃO EM PÓ - acondicionado em embalagem contendo 500g.	CAIXA	6.068	R\$ 3,89	R\$ 23.604,52
03	SABÃO EM BARRA - 500 g cada em barra, caixa contendo 20 unidades.	UND	1.100	R\$ 2,68	R\$ 2.948,00
04	SABÃO EM BARRA DE COCO - 500g caixa com 20 unidades.	UNID	1.200	R\$ 2,65	R\$ 3.180
05	SABÃO EM LÍQUIDO - acondicionado em embalagem de 500 ml	UNID	1152	R\$ 2,25	R\$ 2.592,00
06	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml acondicionado em caixa, com data de validade, eficaz contra microorganismo.	EMBALAGEM	5.840	R\$ 1,13	R\$ 6.599,20
07	AMACIANTE DE ROUPA - Aspecto físico - liquido viscoso, fragrâncias variadas, contendo 2 litros caixa com 6 unidades	UNID	600	R\$ 9,78	R\$ 5.868,00
VALOR TOTAL R\$ 47.290,32					

GRUPO VI: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	ESPANADOR - material pena de avestruz, cabo de madeira, comprimento aproximado do cabo 60 cm.	UNID	95	R\$ 30,18	R\$ 2.867,10
02	PA COLETORA DE LIXO - com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo 90 cm.	UNID	250	R\$ 4,36	R\$ 1.090,00
03	RODO DE BORRACHA 40 CM - cabo de madeira plastificada com rosca, medindo 1,50m; suporte plástico medindo 40 cm, 01 borracha.	UNID	50	R\$ 7,31	R\$ 365,50
04	RODO DE BORRACHA 30 CM - cabo de madeira plastificada com rosca,	UNID	470	R\$ 9,74	R\$ 4.577,80



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



	medindo 1,50m; suporte plástico medindo 30 cm, 01 borracha.				
05	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - base de madeira resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m, com emborrachamento na ponta para acabamento, uso doméstico, rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar.	UNID	440	R\$ 4,95	R\$ 2.178,00
06	VASSOURA DE PALHA - material das cerdas: palha, para limpeza em geral.	UNID	880	R\$ 3,27	R\$ 2.877,60
07	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - tafulha costurado a arame, em base de madeira, cabo de madeira ligeiramente aparelhado revestido em plástico e contendo suporte para pendurar.	UNID	440	R\$ 6,02	R\$ 2.648,80
08	VASSOURAO DE AÇO	UNID	30	R\$ 25,83	R\$ 774,90
09	VASSOURA PIAÇAVA - cabo de madeira	UNID	150	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
10	VASSOURA SANITÁRIA - com cerdas de nylon, cabo de madeira.	UNID	80	R\$ 6,44	R\$ 515,20
11	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - cabo de madeira	UNID	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
12	ESCOVÃO - escovão para limpeza em geral, com cabo de plástico, cerdas de nylon macias. Tam médio.	UNID	18	R\$ 13,11	R\$ 235,98
VALOR TOTAL R\$ 21.033,38					

GRUPO VII: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	PALHA DE AÇO - 25 G	PACOTE	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137

02	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO - 500 ml, acondicionado em caixa com 24 unidades	UNID	730	R\$ 2,60	R\$ 1.898,00
03	LIMPADOR EM PASTA - para limpeza em geral, acondicionado em pote de 500 g	UNID	220	R\$ 4,28	R\$ 941,60
04	LIMPADOR MULTIUSO - alquil benzeno sulfonato de sócio, ácool etoxilado, coadjuvante, sequestrante, fragância e água. - pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras, etc. benefícios: limpeza profunda, ação instantânea. formato: squeeze 750 ml. fragância com 24 unidades	UNID	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
05	LUSTRA MÓVEL - Lustra móveis líquido, frasco com 500ml para polimento de madeira e móveis em geral, a base de emulsão de ceras, silicone. Perfume lavanda ou floral Embalagem não reciclada, contendo numero do lote.	UNID	384	R\$ 3,64	R\$ 1.397,76
06	INSETICIDA - multinseticida contra insetos, inseticida spray de ação tripla, que mata, desaloja e proteja de 300 ml.	UNID	110	R\$ 8,51	R\$ 936,10
07	DESINFETANTE SANITÁRIO - pedra sanitária, fragância variadas.	UNID	2.988	R\$ 1,02	R\$ 3.047,76
08	AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL - fragâncias diversas.	UNID	630	R\$ 9,18	R\$ 5.783,40
09	SODA CÁUSTICA - cristalizada em escama, desincrustante alcalino, 350g.	UNID	130	R\$ 6,02	R\$ 782,60
VALOR TOTAL R\$ 15.455,22					

GRUPO VIII: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



01	PAPEL TOALHA - formato 20 cm x 23 cm, pacote contendo 02 rolos.	PACOTE	950	R\$ 4,98	R\$ 4.731,00
02	PAPEL TOALHA - papel em rolo/bobina totalmente composta de 100% celulose virgem, com 35 a 37 gramaturas por m ² , permitindo uma excelente absorção com boa resistência à tração para uso em dispenser, embalagem com 06 rolos de 20 cm x 200 cm cada	FARDOS	100	R\$ 83,50	R\$ 8.350,00
03	GUARDANAPO DE PAPEL - material celulose, largura 22 cm, folha simples de cor branco (100% branco) macio, pacote com 50 unidades.	UNID	540	R\$ 2,64	R\$ 1.425,60
04	TOALHA DE PAPEL - 100% branca - folha simples, interfoliada de 2 dobras com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, não contendo papel ou fibras recicladas, impurezas. embalagem com 1000 unidades	EMBALAGENS	1000	R\$ 10,21	R\$ 10.210,00
05	PAPEL HIGIENICO - rolo de 30 m, folha dupla, acabamento picotado, com branca, fardo com 64 rolos	FARDO	870	R\$ 59,40	R\$ 51.678,00
VALOR TOTAL R\$ 76.394,60					

GRUPO IX: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	BACIA DE PLÁSTICO 05 LITROS - em plástico atóxico com capacidade para 5 litros aproximadamente.	UNID	40	R\$ 6,92	R\$ 276,80
02	BACIA DE PLÁSTICO DE 10 LITROS - em plástico, atóxica, com capacidade para 10 litros aproximadamente.	UNID	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



03	BACIA DE PLÁSTICO DE 20 LITROS - em plástico, atóxica, com capacidade para 20 litros aproximadamente.	UNID	45	R\$ 24,87	R\$ 1.119,15
04	BALDE DE PLÁSTICO DE 08 LITROS - capacidade de 08 litros, material da alça: arame galvanizado, cor natural.	UNID	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
05	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS - capacidade de 08 litros, material da alça: arame galvanizado, cor natural.	UNID	100	R\$ 6,61	R\$ 661,00
06	BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS - capacidade de 15 litros, material da alça, arame galvanizado, cor natural.	UNID	50	R\$ 10,93	R\$ 546,50
07	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS - em plástico atóxica, com capacidade para 30 litros aproximadamente.	UNID	80	R\$ 16,36	R\$ 1.308,80
08	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS	UNID	30	R\$ 15,75	R\$ 472,50
09	CESTO - plástico, telado, para banheiro, com capacidade para 10 litros.	UNID	240	R\$ 3,37	R\$ 808,80
10	CESTO PARA LIXPO EM PLÁSTICO - formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 25 litros.unidade	UNID	44	R\$ 57,23	R\$ 2.518,12
11	LIXEIRA COM TAMPA - 10 LITROS	UNID	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00
12	MANGUEIRA PARA JARDIM 50 M - flexível, feita com material resistente, com 50 metros de comprimentos.	UNID	15	R\$ 142,56	R\$ 2.138,40
13	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 M - flexível, feita em material resistente, com 20 metros de comprimento.	UNID	35	R\$ 34,48	R\$ 1.206,80
VALOR TOTAL R\$ 12.610,87					



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



GRUPO X: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO DE 15 LITROS - capacidade de 15 litros, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	250	R\$ 4,59	R\$ 1.147,50
02	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO DE 100 LITROS - capacidade de 100 litros, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	1.890	R\$ 22,30	R\$ 42.147
03	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO DE 30 LITROS - capacidade de 30 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	360	R\$ 21,15	R\$ 7.614
04	SACO PARA LIXO 60 LITROS - pacote com 20 unidades.	PACOTE	1.220	R\$ 20,60	R\$ 25.132
VALOR TOTAL R\$ 76.040,50					

GRUPO XI: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - lã em aço, pacote contendo 08 unidades cada.	PACOTE	2000	R\$ 2,73	R\$ 5.460,00
02	ESPONJA DUPLA FACE - uma face abrasiva e outra macia.	UNID	6100	R\$ 1,36	R\$ 8.296,00
03	BARBANTE - fio sisal 400g, embalagem lacrada individual	ROLO	40	R\$ 16,66	R\$ 666,40



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



04	FÓSFORO PARA COZINHA - em maço contendo 10 caixas com 40 palitos.	PACOTE	230	R\$ 3,09	R\$ 710,70
05	PILHA AA - MEDIA ALCALINA com 2 unidades	EMBALAGEM	80	R\$ 4,28	R\$ 342,40
06	PILHA AAA PALITO ALCALINA com 2 unidades	EMBALAGEM	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00
07	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA - prendedor de roupa fabricado em madeira pacote com 12 unidades, tamanha médio.	PACOTE	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
08	PAPEL ALUMINIO- rolo 100x 30 cm de largura	UNID	100	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
09	PAPEL FILME - filme pvc para envolver , proteger e conservar os alimentos rolo com 30 m x 29 cm	UNID	100	R\$ 4,16	R\$ 416,00
10	TÁBUA DE CORTAR CARNES E VERDURAS - material de plástico altamente resistente, cor branca, com suporte para pendurar, medindo 24 x 34 cm.	UNID	41	R\$ 50,79	R\$ 2.082,39
VALOR TOTAL R\$ 21.768,89					

GRUPO XII: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	SABONETE - Sabonete em barras 90g, várias fragrância.	UNID	50	R\$ 2,02	R\$ 101,00
02	SABONETE LÍQUIDO EM FRASCO - em embalagem de 250 ml.	UNID	300	R\$ 11,02	R\$ 3.306,00
03	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - refil de 500 ml -translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e	UNID	500	R\$ 10,22	R\$ 5.110,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



	emoliantes que repõem os óleos naturais da pele, sendo indicado para uso em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios				
04	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - fragrância erva-doce - galão de 05 l - suave e perolizado, contém emoliantes, composto de sódiumlaureth sulfato, disódiummedta, peg - 150 distearate, cocamidodeca, sódiumlaureth sulfato, sódiumchloride, perfume e aqua, sabonete viscoso	GALÃO	250	R\$ 23,18	R\$ 5.795,00
05	SHAMPOO INFANTIL - neutro para todo tipo de cabelo, com atestado, PH e oftalmológico e dermatologicamente que protege o cabelo 350 ml, caixa com 24 unidades, prazo de validade de 12 meses.	UNID	250	R\$ 11,03	R\$ 2.757,50
06	CONDICIONADOR INFANTIL - com atestado oftalmológico e Dermatologicamente que protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume. Fórmula especial para o bebê, sem corantes. Produto acondicionado em embalagem de polietileno, com tampa dosadora, cx 12x400ml ou produto similar.	EMBALAGEM	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50
07	COLÔNIA INFANTIL - produto aprovado dermatologicamente, com formulação suave, sem álcool ou corante, embalagem de polietileno, com tampa dosadora, cx 12x 100 ml, validade de mínimo de 12 meses.	UNID	70	R\$ 23,54	R\$ 1.647,80
08	TALCO INFANTIL - antialérgico especificação: dermatologicamente testado e hipoalérgico, frasco com 200G.	UNID	70	R\$ 7,94	R\$ 555,80
09	CREME PARA ASSADURA - especificação: dermatologicamente	BISNAGA	70	R\$ 11,69	R\$ 818,30



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



	testado, adere a superf�cie cut�nea formando uma capa protetora contra assaduras, com vitamina A e E, Embalagem: com 100 g, prazo de validade de 12 meses.				
10	SABONETE L�QUIDO INFANTIL - especifica�o, base glicerina 100% vegetal sem gordura animal. Fragr�ncia de beb�, frasco de 200ml, aplica�o para higieniza�o de pele e embalagem dever� conter data de validade, caixa com 24 unidades, prazo de validade de 12 meses	UNID	500	R\$ 12,04	R\$ 6.020,00
11	CREME DENTAL INFANTIL , especifica�o especial para crian�as, prote�o antic�rie, baixa abrasividade, limpa sem prejudicar o esmalte dos dentes, garantia oferecida pelo fabricante, validade de m�nimo 12 meses.	UNID	50	R\$ 6,43	R\$ 321,50
12	ESCOVA DENTAL INFANTIL , com cerdas macias arredondadas, nas cores variadas, acondicionada embalagem individual para crian�as at� 05 anos, com garantia do fabricante, com data de validade.	UNID	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
13	ESCOVA PARA CABELO - Em cerdas de nylon com pontas protetoras que n�o agridam o couro cabeludo. Base almofadada. Cabo anat�mico e antideslizante. Ideal para pentear todos os tipos de cabelos. Produto testado e aprovado pelo Inmetro e garantia do fabricante	UNID	5	R\$ 19,32	R\$ 96,60
14	PENTE PARA CABELO - Especifica�o - com dentes largos, cabo grande e ergon�mico que permitem a crian�a e o adulto usarem com facilidade, material pl�stico	UNID	7	R\$ 4,33	R\$ 30,31
15	FRALDAS DESCART�VEIS - Fralda	PACOTE	500	R\$ 10,77	R\$



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



	descartável tamanho grande (pacote c/ 10 unidades), pacote (10 à 15kg), para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel e, como substrato, papel absorvente difusor de líquido para absorção e retenção de umidade com fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas que permitam a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do bebê. Os materiais utilizados na composição do produto são de cor branca e fixos entre si por meio de adesivo termoplástico. Produto aprovado pelo Inmetro e testado dermatologicamente. Ou produto similar.				5.385,00
16	FRALDAS DESCARTAVEIS - Tamanho médio (pacote com 10/unidade) pacote de 10 a 14kg, para uso infantil com camada de polpa de celulose super absorvente contendo flocos de gel	PACOTE	500	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
17	Hastes flexíveis de polipropileno: cotonetes com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e triclons. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversas outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com 100 unidades.	CAIXAS	25	R\$ 2,04	R\$ 51,00
18	Tesoura para cortar unha: com bico arredondado em material inox, com aproximadamente 9 cm, produto com selo do Inmetro	UNID	3	R\$ 17,10	R\$ 51,30
19	Toalha para banho - tamanho adulto, em varias cores, composição 100% algodão,	UNID	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137

	com 70 x 1,40.				
20	Colcha tipo padrão 1,30cm x 60 cm - nas cores verde, rosa, branca, azul, em tecido de 100% algodão para colchão em espuma ortopédica 10cm.	UNID	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
21	Lençol para berço: com elástico, uso escolar, em tecido de algodão, cor branca, medidas 1,30 x60 cm.	UNID	30	R\$ 21,97	R\$ 659,10
VALOR TOTAL R\$ 42.535,21					

GRUPO XIII: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	DISPENSOR EM PLÁSTICO ABS - para refil de 800 ml para sabonete líquido e álcool em gel,abs para refil de 800 ml(sachê),cor branca,fechadura e acompanha chave,kit fixação na parede e dimensões - 29 cm(altura) x 12 cm(largura) x 11cm(profundidade).	UNID	70	R\$ 28,14	R\$ 1.969,80
02	FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO - frasco plástico abs para sabonete líquido 500 ml com válvula pump (saboneteira)	UNID	100	R\$ 7,97	R\$ 797,00
03	DISPENSER DE PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS - com visor em plástico abs branco com design sofisticado e arrojado.acompanha buchas e parafusos para instalação,capacidade 500 folhas,papel interfolhas de 2 à 3 dobras	UNID	30	R\$ 30,55	R\$ 916,50



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



04	DISPENSER PAPEL TOALHA ALAVANCA - transparente, possui sistema de corte de papel toalha em rolos, com sistema de acionamento por alavanca frontal. material termoplástico, com parafusos e buchas inclusas e fechadura com chave.	UNID	50	R\$ 141,63	R\$ 7.081,50
05	BORRIFADOR - de água e soluções com capacidade para 500 ml, apresenta tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, material de plástico, tampa.	UNID	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
VALOR TOTAL R\$ 11.179,80					

GRUPO XIV: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR DE REFERENCIA	
				VR. UNITARIO	VR. TOTAL
01	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL - sanfonada, em tnt, para proteção capilar. Pacote com 100 unidades	PACOTE	1.300	R\$ 6,06	R\$ 7.878,00
02	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - branca, caixa com 50 unidades. Características do produto - camada tripla com filtro para maior proteção, contém elástico de fixação, possui clip nasal, não estéril. Descartável de uso único	CAIXA	4	R\$ 52,49	R\$ 209,96
VALOR TOTAL R\$ 8.087,96					

OBS: As especificações há serem consideradas serão as do termo de referência.

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA: 517.282,34 (Quinhentos e Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Quatro Centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



2.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2020 contados da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição se justifica face à necessidade de promover a aquisição do referido objeto visando manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento das diversas unidades gestoras do município de Barroquinha-CE. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários. A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão do término da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo imprescindíveis à aquisição dos referidos gêneros para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

3.2. Os itens objeto do presente Termo de Referência tratam-se de bens comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.1.1. SICAF;

4.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

4.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

4.1.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



4.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

4.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

4.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

4.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

4.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

4.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

4.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.7. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas

4.8. Ressalvado o disposto no item 4.7, os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

4.9. Habilitação jurídica:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



- 4.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 4.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.9.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 4.9.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 4.9.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 4.9.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 4.9.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 4.10. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 4.10.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 4.10.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.10.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.10.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 4.10.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.10.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;